



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6.982/2024

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.969/2024 ,
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 6.969/2024 que concede gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora MARIÂNGELA ALVES BOLINA a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Concede gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora MARIANGELA ALVES BOLINA, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Comunique-se ao Departamento Pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
AVELAR:59678526620 Dados: 2024.12.12 16:53:28 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

